



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 103/2021.

INICIATIVA: Vereador Léo Camargo

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 103/2021 que dispõe "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.599, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/13.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

O projeto em questão já foi apresentado no ano corrente, tendo sido rejeitado por essa comissão, portanto, **entende-se pela sua devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução ao autor.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

